

DECRETO N° 001/2025

De 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a numeração dos atos administrativos para início de mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica considerado o número do presente decreto para fins de numeração inicial dos atos administrativos do Município de Central-BA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art.2º Todos os atos administrativos a serem praticados a partir da presente data deverão atender, obrigatoriamente, à numeração do presente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se